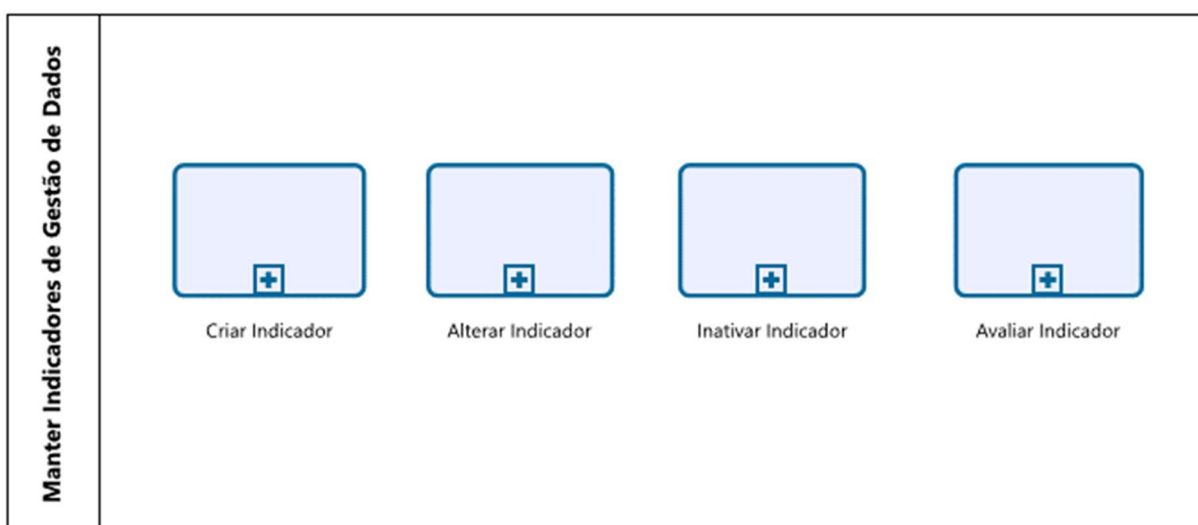


1. Objetivo do Processo

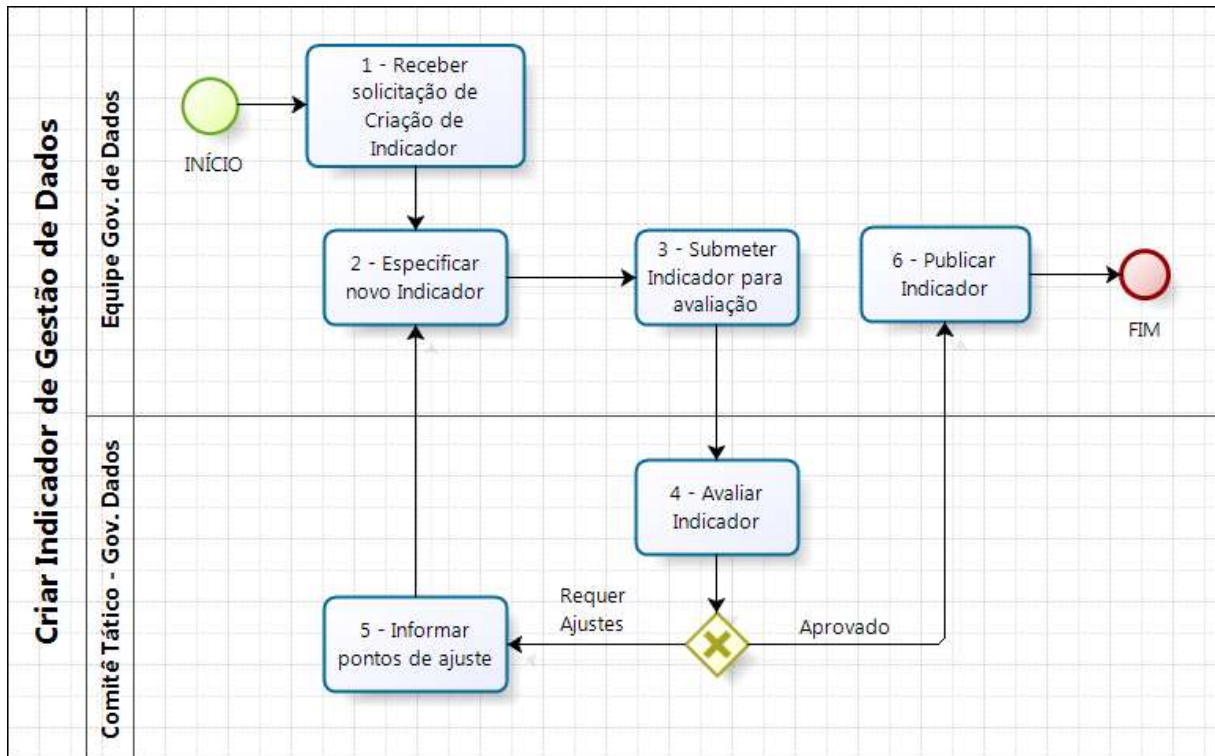
Estabelecer as atividades necessárias para criar, alterar, inativar e acompanhar os indicadores de performance em Gestão de Dados no Sebrae.

2. Visão Geral dos Fluxos deste Processo



3. Detalhamento dos Fluxos

3.1 Criar Indicador



Descrição das atividades:

I – Início

1 – A equipe de Governança de Dados recebe solicitação para criar um indicador de Gestão de Dados. A solicitação pode ser feita a partir de uma área técnica (Ex. Arquitetura, Segurança da Informação etc.), áreas de negócio ou até mesmo dos Comitês (Tático ou Executivo).

2 – A equipe de Governança de Dados providencia a especificação do indicador com apoio da Central de Resultados – UGE-NA. A especificação do indicador gera uma ficha de cadastro (ficha do indicador) que contém obrigatoriamente as seguintes informações: Periodicidade de avaliação do indicador, forma de coleta, forma de cálculo e meta desejada para o indicador.

3 – A equipe de Governança de Dados encaminha a especificação do novo indicador, por meio de item de pauta, para o Comitê Tático de Governança de Dados visando sua aprovação.

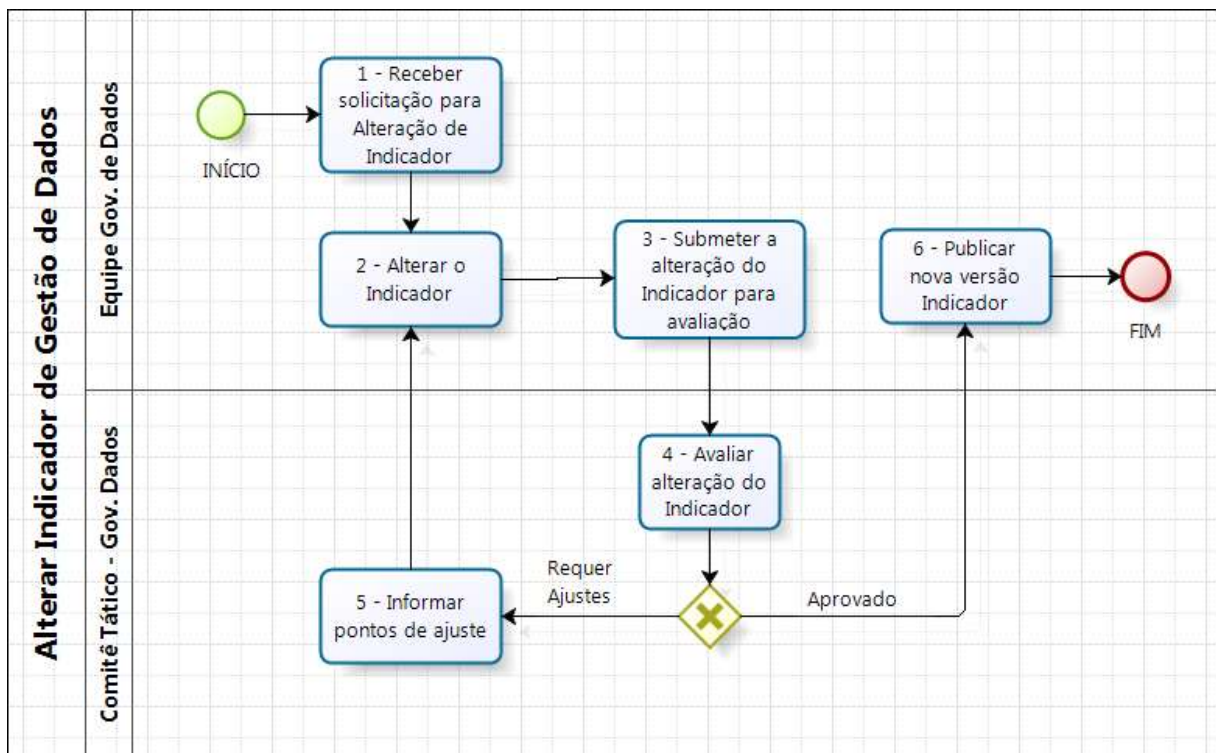
4 – O Comitê Tático de Gov. de Dados avalia a especificação do novo indicador. Se aprovado, segue para o passo 6. Se não segue para o passo 5.

5 – O Comitê Tático de Gov. de Dados define os pontos em que a especificação do indicador deve ser ajustada.

6 – A equipe de Governança de Dados publica o novo indicador no portal do Sistema SEBRAE.

F – Fim.

3.2 Alterar Indicador



Descrição das atividades:

I – Início

1 – A equipe de Governança de Dados recebe solicitação para alterar um indicador de Gestão de Dados. A solicitação da alteração pode ser feita a partir de uma área técnica (Ex. Arquitetura, Segurança da Informação etc.), áreas de negócio ou até mesmo dos Comitês (Tático ou Executivo).

2 – A equipe de Governança de Dados providencia a especificação de alteração do indicador. A especificação do indicador atualiza a ficha de cadastro (ficha do indicador) que contém obrigatoriamente as seguintes informações: Periodicidade de avaliação do indicador, forma de coleta, forma de cálculo e meta desejada para o indicador.

3 – A equipe de Governança de Dados encaminha a especificação do novo indicador, por meio de item de pauta, para o Comitê Tático de Governança de Dados visando sua aprovação.

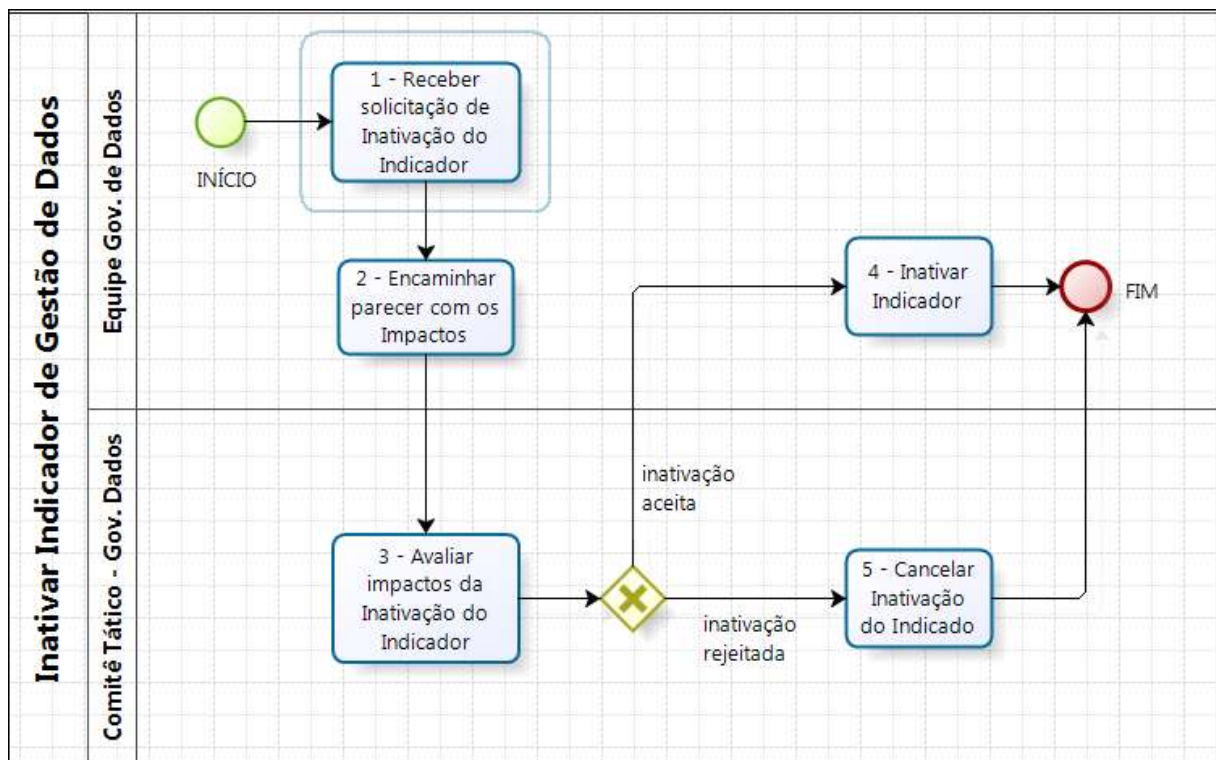
4 – O Comitê Tático de Gov. de Dados avalia a especificação do novo indicador. Se aprovado, segue para o passo 6. Se não segue para o passo 5.

5 – O Comitê Tático de Gov. de Dados define os pontos em que a especificação de alteração do indicador deve ser ajustada.

6 – A equipe de Governança de Dados publica a atualização do indicador no portal do Sistema SEBRAE.

F – Fim.

3.3 Inativar Indicador



Descrição das atividades:

I – Início

1 – A equipe de Governança de Dados recebe solicitação para inativar um indicador de Gestão de Dados. A solicitação pode ser feita a partir de uma área técnica (Ex. Arquitetura, Segurança da Informação etc.), áreas de negócio ou até mesmo dos Comitês (Tático ou Executivo).

2 – A equipe de Governança de Dados prepara um parecer sobre a possível inativação do indicador, considerando o impacto e ações necessárias para proceder com a inativação do indicador.

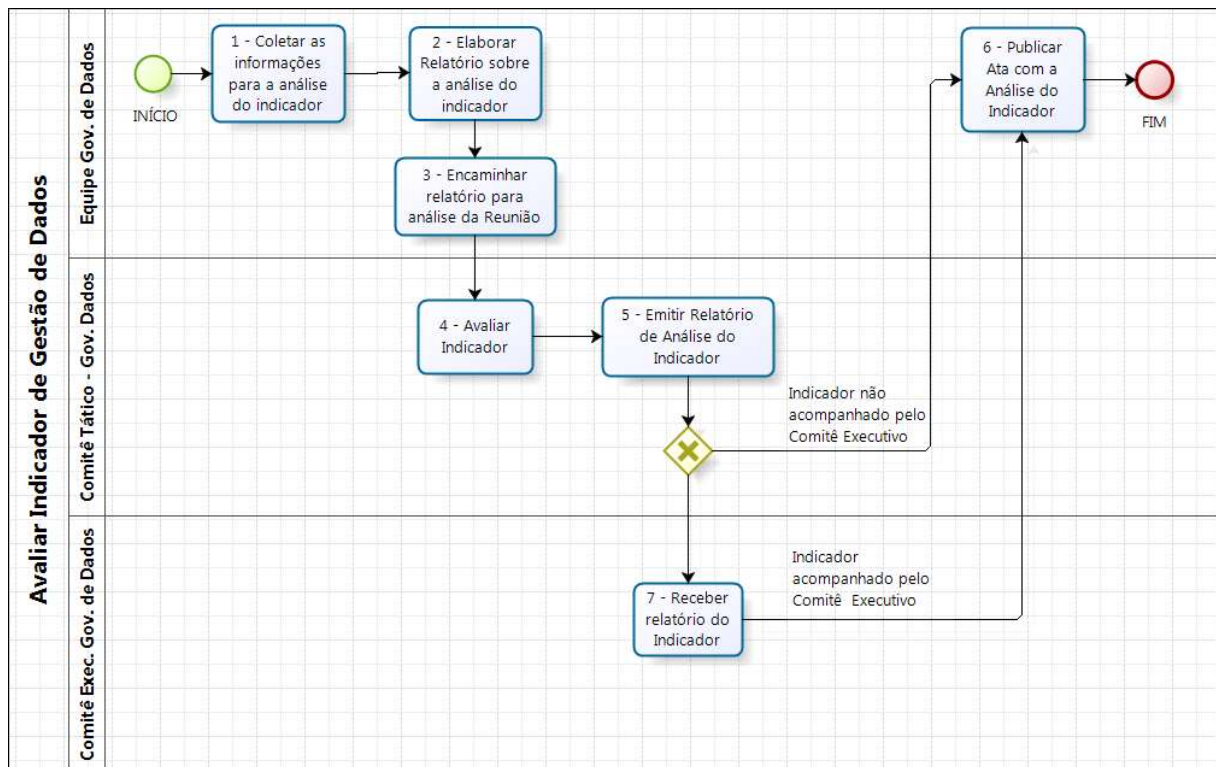
3 – O Comitê Tático de Gov. de Dados avalia a proposição de inativação do indicador a. Se aprovado, segue para o passo 4. Se não segue para o passo 5.

4 – A equipe de Governança de Dados exclui o indicador dos controles da equipe e retira as informações no portal da área.

5 – A proposição de cancelamento do indicador é cancelada, finalizando este fluxo.

F – Fim.

3.4 Avaliar Indicador



I – Início

1 – A equipe de Governança de Dados coleta as informações necessárias para avaliar os indicadores. A avaliação será feita de acordo com os itens definidos na ficha do indicador (Periodicidade de avaliação do indicador, forma de coleta, forma de cálculo e meta desejada).

2 - De acordo com os parâmetros definidos na ficha do indicador, a equipe de Governança de dados calcula os resultados do indicador e elabora um relatório com análise do indicador,

comparando sempre o valor atual do indicador, com os valores obtidos em medições anteriores. Caso ocorra alguma discrepância entre os valores obtidos e os definidos como meta, a equipe de Governança de Dados deve propor em seu parecer ações necessárias para ajustes do indicador, que serão validadas em reunião do Comitê Tático de Gov. de Dados.

3 – A equipe de Governança de Dados abre item na pauta da reunião de análise de indicadores, encaminhando relatório com os resultados obtidos para análise e discussão na reunião com o Comitê Tático de Gov. de Dados.

4 - De posse dos dados encaminhados a equipe de Governança de Dados, o Comitê Tático avalia o parecer do relatório encaminhado na reunião.

5 - Junto com os valores obtidos na análise do indicador, as ações necessárias para ajustar a meta do indicador em análise são definidas. As considerações da equipe de Governança de Dados podem ser consideradas ou não. O parecer vira um relatório endossado pelo Comitê Tático de Gov. de Dados, endossando as recomendações ou novas ações que podem ser incluídas e até mesmo as ações propostas pela equipe de Governança de Dados podem ser alteradas ou ignoradas.

6 – A equipe de Governança de Dados publica o relatório de análise do indicador no portal do Sistema SEBRAE. Se o indicador for acompanhado pelo Comitê Executivo de Gov. de Dados, executa o passo 7. Se não, o fluxo é finalizado.

7 - Caso o indicador seja acompanhado também pelo Comitê Executivo de Gov. de Dados, esta estrutura também receberá uma cópia com a análise do indicador.

F – Fim.